

R. B. R. P. P.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *142/39*



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

— SECÇÃO 4 RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO.....

INTERESSADO *Catharina Leopoldina Barbosa*

ANEXOS.....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>A. D. U. 50</i>	<i>14 3 39</i>		19
<i>2 886 - 2631</i>	<i>29 9 42</i>		20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 50

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 142-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno ocupado pelo lote nº 24, à Estrada Real de Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço D. CATHARINA LEOPOLDINA BARBOSA, julgada proprietária do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10. 5. 39, fls. 10. 768
El. B. B. B.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os titulos apresentados.
Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."
Rio, 13/3/1939

RELATORIO

CATHARINA LEOPOLDINA BARBOSA, foreira do terreno ocupado pelo lote nº 24, à Estrada Real de Santa Cruz, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) carta de aforamento, expedida em 23 de julho de 1896, pela Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional, não constando da mesma carta que esteja registrada na Fazenda Nacional de Santa Cruz;
- b) planta do lote assinada pelo engenheiro F. Continentino, da 1ª. Secção Técnica da Fazenda, coincidindo as dimensões e confrontações assinaladas na planta com as descritas na carta de aforamento;
- c) recibo de pagamento do fóro relativo ao exercício corrente, assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente.

Os documentos apresentados são regulares pelo que o processo pode ser remetido à D.D.U. para o fim indicado no art. 3º do referido decreto-lei nº 893.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939.

LUCIANO PEREIRA DE SILVA

RELATOR

*Apurado em sessão de hoje
Rio, 13. 3. 39*

*a) P. F. Trancoso
H. Diehl
L. P. Silva*

S

(Decreto-Lei 893)

Of 263

29 de Setembro de 1942.

Sr. Director do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 143, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 23-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, em que é interessada dona CATARINA LEOPOLDINA BARBOSA.

Devolvemo-vos o processo D.D.U. nº 21.166/39.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT - 143 - Requerente: CATARINA LEOPOLDINA BARBOSA, lote nº 23-A, da Estrada Geral de Santa Cruz.

"A Comissão julgou caber à requerente direito preferencial à aquisição do domínio pleno do lote de terreno nº 23-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, Distrito Federal, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprovado em sessão de Legf

Av. 28.9.42

aa) L. F.

P. F. F.

L. F. F.

R E L A T Ó R I O

CATARINA LEOPOLDINA BARBOSA, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os seguintes documentos, relativos ao terreno, lote nº 24, da Estrada Geral de Santa Cruz, de que se diz arrendatária:

- a) - Recibo do pagamento de aluguel ou taxa de ocupação, do terreno, lote nº 24, com 22m, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, relativo ao exercício de 1939, passado em nome de Catarina Leopoldina Barbosa e assinado por Bartolomeu Carvalho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com data de 3 de fevereiro de 1939;
No verso do recibo consta uma nota assinada por João Machado da Costa e com o visto do Engenheiro Chefe José Bonifácio de Andrade, datada de 19 de agosto de 1942, na qual a Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz declara que o mesmo recibo se refere ao lote de terreno nº 23-A da Estrada Geral de Santa Cruz, ocupado pela senhora Leopoldina Catarina Barbosa, conforme informação de fls. 8 e 9 do processo D.D.U. 21 460/39;
- b) - Certificado de que Catarina Leopoldina Barbosa pagou em 31 de julho de 1907 a quantia de 36\$510, proveniente da medição da área de -- 1825.50m² de terreno à Estrada Geral de Santa Cruz;
- c) - Recibo assinado por Luiz de Melo Marques, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito em Santa Cruz, de duas certidões de pagamento, passadas em favor de dona Catarina Leopoldina Barbosa, a primeira, sob o nº 3, do exercício de 1919, proveniente de joia de

- 2 -

50\$000 que a mesma senhora pagou, de 22 metros de terreno, lote n° 23, à Estrada Geral de Santa Cruz, e a segunda, sob n° 1.939, do exercício de 1918, proveniente de aluguel de mesmo terreno, de 1907 a 1918, na importância de 52\$000, ambas assinadas por João Batista de Oliveira, em 22 de maio de 1919.

O requerimento de Catarina Leopoldina Barbosa foi, por despacho da Comissão de 15/3/939, mandado juntar ao processo N- 142, em que a mesma dona Catarina Leopoldina Barbosa apresentava outros documentos relativos ao mencionado terreno, lote n° 24, da Estrada Geral de Santa Cruz, julgados regulares pela Comissão em despacho daquela mesma data, na presunção de que a interessada fizera acompanhar em um dos requerimentos os títulos de foreira do lote e no outro os documentos relativos à fase de ocupação do terreno por arrendamento.

Remetidos os dois processos à D.D.U., para cumprimento do despacho exarado no de n° 142, são eles remetidos agora à Comissão, com a explicação de que dona Catarina Leopoldina Barbosa é foreira do lote n° 24 e também locatária do lote n° 23-A, ao qual se referem os documentos juntos ao processo n° 143, tendo havido engano do funcionário que passou o recibo descrito na letra a deste relatório na numeração do lote, que é 23-A e não 24 como figura no mesmo recibo. Com essa retificação, informa ainda a D.D.U. que o lote n° 23-A é parte do lote n° 23, da Estrada Geral de Santa Cruz, está quite de alugueis até o exercício corrente e que nêlo a ocupante tem plantado bananeiras, jaqueiras, laranjeiras e abieiros.

À vista dessas informações, tem a requerente preferência para a aquisição do terreno, lote n° 23-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, com 22m, ou direito a ser indenizada das benfeitorias que nêlo possui, nos termos do disposto no art° 8° do referido Decreto-Lei n° 893, devendo o processo ser remetido à D. D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1942.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -